

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES), SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES (SECID), FUNDAÇÃO NOVA CHANCE (FUNAC) E SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento aditivo tem por objeto a inserção de obrigação para a Fundação Nova Chance, em remunerar os recuperandos trabalhadores na reforma do Lar Doce Lar, na proporção da fração do salário mínimo/dia trabalhado, conforme previsão da Lei Federal nº 7.210/1984, Decreto Estadual nº 1.609/2013 e Termo de Cooperação nº 002/2014/FUNAC/SEJUDH.

DA DATA: 21/09/2015.

ASSINAM: MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES - Secretário de Estado de Saúde, EDUARDO CAIRO CHILETTO - Secretário de Estado de Cidades, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance e SAMIRA MARTINS PEREIRA - Primeira-Dama do Estado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de2592cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar